



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2015

Aprova o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultados do exercício de 2014 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EPTS-002/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultados do exercício de 2014 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de abril de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de abril de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA